

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, a instalação de uma Agência Regional do Instituto Baiano de Meteorologia e Qualidade (IBAMETRO) na cidade de Irecê.

O deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 da Resolução nº 1.193/85 - Regimento Interno, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, para a instalação de uma Agência Regional do Instituto Baiano de Meteorologia e Qualidade (IBAMETRO) na cidade de Irecê.

JUSTIFICATIVA

O projeto de indicação ora apresentado vem requerer a intervenção do Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE, para que seja instalada uma Agência Regional do Instituto Baiano de Meteorologia e Qualidade (IBAMETRO) na cidade de Irecê - BA.

O Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade (IBAMETRO) é uma autarquia da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia e órgão delegado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO). Sua função é assegurar o cumprimento da política de Metrologia Legal e disseminar a qualidade de produtos e serviços, com o objetivo de proteger o consumidor e estimular a competitividade empresarial.

Entre as atribuições do IBAMETRO estão a fiscalização e verificação metrológica de produtos e serviços colocados à disposição do cidadão; no setor empresarial tem a função de prestar serviços de calibração, por intermédio de Laboratório Metrológico de Massa bem como realizar a certificação de produtos e de sistemas de gestão da qualidade.

Para a comunidade, o IBAMETRO tem o condão de promover ações voltadas à informação e Educação para o Consumo.

Respaldo na legislação federal e também no Código de Defesa do Consumidor, o IBAMETRO possui poder de polícia autuando e multando empresas/pessoas físicas que estejam lesando o consumidor.

Diante da importância da autarquia o projeto justifica-se na medida em que não há unidade na região de Irecê e sua expansão é vista como medida essencial para continuar protegendo os consumidores do município.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de indicação de grande relevância para a região do Centro Norte Baiano, pelo que é requerida a sua aprovação por esta Casa Legislativa e posterior encaminhamento do presente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Econômico da Bahia.

Sala das Sessões, 10 de março de 2025.

Deputado Estadual Jurailton Santos

Republicanos